

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 65ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2008 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, José Coêlho Ferreira, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Flavio Flores da Cunha Bierrenbach e Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

O Ministro Marcos Augusto Leal de Azevedo encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente informou que se encontra disponível no site do Supremo Tribunal Federal a Resolução que dispõe sobre interceptação telefônica.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA fez breve relato acerca de sua participação e da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA na solenidade comemorativa dos 175 anos de criação do Supremo Tribunal de Justiça, no último dia 16 de setembro, em Lisboa/Portugal. Na oportunidade, Sua Excelência fez a entrega do Medalhão comemorativo do Bicentenário da Justiça Militar da União às Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça de Guiné Bissau, Maria do Céu Silva, e do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe, Maria Alice Vera Cruz de Carvalho, respectivamente; também aos Presidentes do Tribunal de Recursos de Timor-Leste, Cláudio Ximenes, do Conselho da Magistratura da Argentina, Mariano Candiotti, respectivamente, e ao Vice-Presidente do Tribunal Constitucional Português, Gil Manuel Gonçalves Gomes Galvão. Estiveram presentes no evento o Presidente da República Portuguesa Aníbal Cavaco Silva e o Primeiro-Ministro José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. Ao final, sugeriu uma maior aproximação da Corte com os Tribunais dos citados países.

O Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS comunicou que a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, ante a divergência entre as Turmas sobre a matéria, decidiu submeter ao Plenário julgamento de **Habeas Corpus** em que se discute a aplicação ou não do Princípio da Insignificância a militar condenado pela prática do crime de posse de substância entorpecente em lugar sujeito à administração castrense (art. 290 do CPM).

JULGAMENTOS

APELAÇÃO (FO) Nº 2006.01.050255-6 - BA - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **APELANTES:** AGAMENON DE MENEZES CALAZANS, Civil, condenado à pena de 02 anos e 04 meses de reclusão, como incurso no art. 251 do CPM, c/c o art. 71 do CP; e CARLOS EDUARDO DA SILVA FREIRE, Civil, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no art. 240, § 5º, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos. O Conselho fixou para ambos os Apelantes o regime aberto para o cumprimento inicial da pena, nos termos do art. 33, alínea "c", do CP, concedendo-lhes, também, o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de nulidade do processo suscitada pela Defesa; **por unanimidade**, acolheu a preliminar suscitada pelo Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES (Relator) de extinção da punibilidade do crime imputado ao Civil CARLOS EDUARDO DA SILVA FREIRE, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 123, inciso IV, c/c o art. 125, inciso VI, § 2º, alínea "a" e § 5º, inciso I, tudo do CPM; **por maioria**, rejeitou a preliminar de prescrição do crime imputado ao Civil AGAMENON DE MENEZES CALAZANS suscitada pelo Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI, acompanhado pelo Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. No mérito, **por maioria**, deu provimento parcial ao apelo da Defesa do Civil AGAMENON DE MENEZES CALAZANS para, mantendo a condenação, reduzir-lhe a pena imposta para 02 anos de reclusão, concedendo-lhe o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, na forma do art. 84 do CPM, com as condições estabelecidas no art. 626 do CPPM, excluída a alínea "a", designando o Juiz-Auditor da Auditoria da 6ª CJM para presidir a audiência admonitória, **ex vi** do art. 611 do mesmo Diploma legal e com o direito de embargar em liberdade. Os Ministros ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES (Relator) e RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA negavam provimento ao Apelo defensivo do Civil AGAMENON DE MENEZES CALAZANS e mantinham inalterada a Sentença condenatória **a quo**. Relator para Acórdão Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (Revisor). O Ministro-Relator fará voto vencido. O Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra o Dr. Fabiano Pimentel, pela Defesa, e o Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral da Justiça Militar.

APELAÇÃO (FO) Nº 2007.01.050829-5 - AM - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTES:** O Ministério Público Militar e GERSON SARAIVA BOTELHO, 3º Sgt Aer, condenado à pena de 01 mês de prisão, como incurso no art. 157, **caput**, c/c o art. 30, inciso II, todos do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 26/03/2007. Adv. Dr. João Thomas Luchsinger, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo da Defesa e, **por maioria**, obtida na forma do art. 80, § 1º, inciso II do RISTM, deu provimento parcial ao apelo do Ministério Público Militar, para condenar o 3º Sgt Aer GERSON SARAIVA BOTELHO à pena de 03 meses de prisão, como incurso no art. 157 do CPM, mantido o direito de recorrer em liberdade. Os Ministros JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS (Relator) e JOSÉ COELHO FERREIRA (Revisor) negavam provimento ao Apelo ministerial e mantinham inalterada a Sentença de primeira instância. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO e WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS davam provimento ao Apelo ministerial para, reformar a Sentença **a quo** e condenar, por desclassificação, o Apelado/Apelante à pena definitiva de 03 anos de reclusão, como incurso no art. 298 do CPM, e aplicavam a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, com fulcro no art. 102 da Lei Substantiva Castrense. Relator para Acórdão Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. O Ministro-Relator fará voto vencido. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR fará declaração de voto. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA não participaram do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 2008.01.050936-4 - DF - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Revisor Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. **APELANTE:** ANDREY RODRIGUES DOS SANTOS, ex-Sd Ex, condenado à pena de 08 meses de reclusão, como incurso no art. 240, §§ 1º e 5º, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime aberto para o cumprimento inicial da pena. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 27/02/2008. Adv. Dr. Sérgio Frederico Silva Pessôa, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por maioria**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença **a quo**. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA (Relator) e FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES davam provimento ao recurso para, reformando a Sentença hostilizada, absolver o ex-Sd Ex ANDREY RODRIGUES DOS SANTOS do crime previsto no art. 240, § 5º, na forma do § 1º do art. 240 c/c o art. 250, tudo do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "b", do CPPM. Relator para Acórdão Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS (Revisor). O Ministro-Relator fará voto vencido. O Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17h50.

Processos em mesa:

1 - Apelação (FE) - 2007.01.050818-1 (SEC/MEG) 4aAUD1aCJM proc 539/07-9 Adv MAURO DE A. FELIX

2 - Apelação (FO) - 2008.01.050956-9 (JAS/MEG) AUD4aCJM proc 00006/07-4 Adv REGINA MARIS FREITAS DOS SANTOS

3 - Apelação (FO) - 2008.01.050849-0 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00042/06-0 Advs HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA e JOSÉ ARRUDA DE

MIRANDA PINHEIRO

4 - Apelação (FO) - 2007.01.050824-4 (RQM/MEG) 4aAUD1aCJM proc 37/06-5 Adv MAURO DE A. FELIX

5 - Apelação (FO) - 2008.01.050953-4 (JCF/JAL) AUD7aCJM proc 00039/06-6 Adv ALBERTO FERNANDO GENÚ DE FREITAS

6 - Embargos (FO) - 2008.01.050305-5 (MEG/RQM) 1aAUD2aCJM proc 00031/04-7 Adv PAULO ROBERTO CAETANO MAURÍCIO

7 - Apelação (FO) - 2006.01.050423-0 (AID/FCB) AUD10aCJM proc 00014/03-3 Adv^{as} HUGO DE MENEZES REBOUÇAS, ISMAEL PEDROSA MACHADO e SÉRGIO LUÍS DA SILVEIRA MARQUES

8 - Apelação (FO) - 2008.01.050948-8 (JAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00012/06-7 Adv^{as} CÍCERO BELLAN TERTULINO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS BENTO DA SILVA e JULIANA MAIA DE OLIVEIRA

9 - Apelação (FO) - 2008.01.050867-8 (FJF/OPS) 1aAUD2aCJM proc 24/07-5 Adv MARCOS V. DE OLIVEIRA

10 - Apelação (FO) - 2007.01.050742-6 (MEG/WOB) 3aAUD1aCJM proc 6/06-4 Adv JORGE F. VIANNA

11 - Apelação (FE) - 2008.01.050858-9 (WOB/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00533/07-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

12 - Apelação (FE) - 2008.01.050987-0 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00513/08-0 Adv HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA

13 - Apelação (FO) - 2008.01.050996-8 (JCF/JAL) 3aAUD1aCJM proc 00062/07-0 Advs CARLOS DONATO FRANCO DE ALMEIDA SERRA, DANIELA DE AGUIAR LOBÃO, GILMAR RIBEIRO DE CARVALHO, LANESSA ALVES DO NASCIMENTO, MARCOS BARROS ESPÍNOLA, MELISSA COSTA MOURA, RENATA CRISTINA CORREA MARTINS e ROSALVO GARCIA DE MEDEIROS

14 - Apelação (FO) - 2008.01.050943-7 (CAM/FJF) 3aAUD3aCJM proc 00018/07-6 Adv MARIANA MARIANO DA ROCHA DUARTE

15 - Apelação (FO) - 2008.01.050949-6 (MEG/WOB) 2aAUD3aCJM proc 00037/07-2 Adv LENICE MARTIN NAVARRINA CAMARGO

16 - Apelação (FO) - 2008.01.051011-7 (RQM/CAM) AUD9aCJM proc 29/07-5 Adv MARCILIO DE F. LINS

17 - Apelação (FO) - 2007.01.050702-7 (RQM/FCB) AUD6aCJM proc 00001/06-0 Advs ADHEMAR SANTOS XAVIER e CÉSAR DE FARIA JÚNIOR

18 - Apelação (FE) - 2008.01.051056-9 (JAL/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00519/08-8 Adv JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA

19 - Apelação (FO) - 2008.01.050982-8 (CAM/FJF) 4aAUD1aCJM proc 13/07-7 Adv GODOFREDO N. FILHO

20 - Apelação (FO) - 2008.01.050869-4 (OPS/AID) AUD7aCJM proc 00075/05-4 Adv ANDRÉ HENRIQUE BANDEIRA DE MELO BORGES

21 - Apelação (FO) - 2008.01.051016-8 (JCF/JAL) AUD8aCJM proc 16/07-2 Adv EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

22 - Apelação (FO) - 2008.01.050939-9 (FJF/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00017/07-7 Adv EDSON FRANCISCO MARTIM

23 - Apelação (FE) - 2008.01.051005-4 (JAS/MEG) AUD5aCJM proc 00501/08-1 Adv^{as} ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA e OLINDA VICENTE MOREIRA

24 - Apelação (FO) - 2008.01.051038-9 (RQM/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00008/06-0 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN

25 - Apelação (FO) - 2008.01.050930-5 (MEG/RQM) 1aAUD3aCJM proc 00014/07-4 Adv ILDO STREGE POLICARPO

26 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007525-4 (JCF) AUD5aCJM inq 000045/07 Advs ANDRÉ GUILHERME ZAIA, ANTONIO CÉSAR MONDIN ZICA e CÂNDIDO MATEUS MOREIRA BOSCARDIN

27 - Apelação (FO) - 2008.02.049721-8 (JCF/SEC) EMBFO 2005.01.049721-1 Adv ELZANO ANTONIO BRAUN

28 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

29 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES

30 - Apelação (FO) - 2007.01.050803-1 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- 31 - Apelação (FE) - 2008.01.050995-1 (MAL/JCF) AUD10aCJM proc 00503/08-5 Adv CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
- 32 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007545-9 (MAL) 3aAUD3aCJM inq 000014/08 Adv SÔNIA DE SOUZA PEDROSO
- 33 - Apelação (FE) - 2008.01.050872-6 (MAL/CAM) AUD7aCJM proc 00507/07-8 Adv LEONARDO MUNIZ RAMOS DA ROCHA JÚNIOR
- 34 - Apelação (FO) - 2006.01.050446-0 (MAL/FCB) AUD11aCJM proc 00046/05-8 Adv^{as} JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO e TATIANA SIQUEIRA LEMOS
- 35 - Embargos (FE) - 2007.01.050411-2 (MAL/OPS) 4aAUD1aCJM proc506/06-5 Adv^a ANGELA M. A. DA SILVA
- 36 - Recurso Criminal (FO) - 2008.01.007563-7 (SEC) 3aAUD1aCJM inq 000057/08 Adv^{as} JEREMIAS DA SILVA SANTOS e MARCOS BARBOSA
- 37 - Apelação (FO) - 2007.01.050781-7 (CAM/JAS) 4aAUD1aCJM proc 35/06-2 Adv^a MARIZA P. DO COUTO
- 38 - Apelação (FO) - 2008.01.050911-9 (CAM/AID) 1aAUD2aCJM proc 28/04-6 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 39 - Apelação (FO) - 2006.01.050415-0 (FJF/FCB) AUD7aCJM proc 67/05-1 Adv ELISÂNGELA DA S. PASSOS
- 40 - Apelação (FO) - 2008.01.050890-2 (WOB/OPS) 2aAUD2aCJM proc 14/06-0 Adv ELZANO A. BRAUN
- 41 - Apelação (FO) - 2008.01.051013-3 (JCF/AID) 2aAUD1aCJM proc 00004/07-1 Adv^{as} CELSO HADDAD LOPES e PAULO HENRIQUE TELES FAGUNDES
- 42 - Conselho de Justificação - 2007.01.000200-7 (WOB/JCF) Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS
- 43 - Apelação (FE) - 2007.01.050688-0 (JAL/MEG) AUD5aCJM proc 504/07-2 Adv ALAN R. ZORTEA DA SILVA
- 44 - Apelação (FO) - 2007.01.050668-3 (CAM/JAL) 1aAUD2aCJM proc 15/05-0 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 45 - Apelação (FO) - 2008.01.050873-2 (CAM/MAL) AUD4aCJM proc 00008/07-7 Adv VIVIANNE MOURA DE OLIVEIRA RIBEIRO

(Ata aprovada em 23/09/2008)

Sonja Christian Wriedt

Secretária do Tribunal Pleno